

**Pedidos de Esclarecimentos – 001/CBA/Pregão Presencial 004/2013**

**A/C Rafaela**

Prezada Senhora,

Questiona Vossa Senhoria:

**01 - “Aqui o restaurante pertence ao fleat, pagamos aluguel, poderia mostrar algum contrato, pq fiz o pedido da certidão e demora cerca de 15 dias”(sic).**

R. Nesse sentido esclarecemos que o contrato de locação não substitui a certidão de Rol Nominal. O aludido instrumento não demonstra a situação da empresa perante o fisco municipal.

Vale ressaltar que também não será aceito protocolo de documentos.

**02 - “Será considerado para fechamento dia, quantidade fixas de 80 refeições dia (almoço/janta) e 80 lanches dia (café e lanche)” (sic).**

R. Basta para entender, a leitura do subitem 1.2.1 do edital, que reproduzimos: “O valor total acima foi apurado da seguinte forma: R\$ 50,00 (valor correspondente às quatro refeições) X nº de atletas (40) X 06 meses (observando-se, conforme o caso, o nº de dias correspondentes aos meses com 28, 30 ou 31 dias)”.

Portanto, à luz da regra editalícia, para fechamento do dia, a empresa deverá multiplicar o valor dia (correspondente às quatro refeições) pelo nº de atletas presentes.

**03 - “Em relação ao controle das refeições dos atletas, como vai ser controlado isso? Vai ser por meio de planilha ou ticket? Se vier menos da quantidade combinada sera cobrado como sera cobrado?” (sic).**

R. Permitimo-nos tecer as seguintes considerações: O controle das refeições será realizado por meio de planilhas. O valor das quatro refeições será mantido. O que poderá, eventualmente, sofrer alterações, será a quantidade dos atletas.

Exemplificando: O valor da refeição dia (correspondente a quatro refeições diárias) será multiplicado pelo nº de atletas presentes. Tal seja, será excluído do número total de atletas (40) a ausência de atletas.

Nesse caso, a empresa será comunicada das ausências, com antecedência.

É o que cabia dizer.

Atenciosamente,

CPL – Comissão Permanente de Licitação.